

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 178 2025**

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

**Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.14/	Secretaria Municipal de Obras
Executora:	02.14.01	Manutenção dos Serviços Administrativos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5005	Programa Cidade Estruturada
Ação:	2031	Manutenção de Serviços Administrativos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

**Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:**

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para: A Secretaria Municipal de Obras, para aquisição de uma **Aeronave Remotamente Pilotada - ARP**, popularmente conhecida como DRONE. Ademais seguem as especificações mínimas obrigatórias em anexo (ANEXO ÚNICO). Para contribuir nas atividades de aferição de medidas e fiscalização desenvolvidos pela Secretaria de Obras.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA  
LIMA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

LUCAS PIRES DE MORAES

Data: 17/10/2025 16:17:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## ANEXO ÚNICO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Requisitos mínimos

- a) Câmera com resolução mínima 4K para vídeo e 12 MP para fotos, sensor CMOS com boa definição em condições de luz variável;
- b) Gimbal de 3 eixos para estabilização de imagem;
- c) Autonomia real mínima de 25 minutos de voo em condições normais;
- d) Alcance mínimo de 2 km em linha de vista, com transmissão de vídeo em tempo real (HD ou superior);
- e) Sistema GPS e GLONASS integrados, com boa precisão de posicionamento;
- f) Resistência a ventos de até 30 km/h, operação segura em condições moderadas de poeira e umidade (IP43 ou equivalente);
- g) Peso máximo de 1 kg, design portátil e dobrável, com estojo para transporte incluso;
- h) Bateria removível e recarregável, com carregador bivolt incluso;
- i) Função de segurança “Return to Home” (retorno automático em caso de perda de sinal ou baixa bateria);
- j) Homologação ANATEL e compatibilidade com o registro junto à ANAC;
- k) Acessórios inclusos: hélices sobressalentes, cartão de memória mínimo de 64 GB e pelo menos 01 bateria extra.

1. Valor Unitário Máximo Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade.
2. Quantidade: 01 (uma) unidade.
3. Valor Total Estimado: R\$ 10.000,00 (vinte mil reais).
4. Critérios Complementares: será aceita a melhor proposta técnica, desde que atenda integralmente aos requisitos mínimos.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 21  
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

LUCAS PIRES DE MORAES

Data: 17/10/2025 16:17:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES**